

Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais

De: Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública
Enviado: 16 de novembro de 2022 15:08
Para: Gabinete MF
Cc: Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais
Assunto: SEAP | Proc. 250.10.600 - S.2428/2022 | Despacho n.º 223/2022-XXIII-A - Mobilidade Intercarreiras AT
Anexos: Despacho n.º 223-2022-XXIII-A.pdf

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de
S. Exa. o Ministro das Finanças

C/ conhecimento ao Gabinete de Gabinete S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, Dr. Natanael Vinha, de remeter a V. Exa. o Despacho n.º 223/2022-XXIII-A, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no qual a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, exarou despacho.

Com os melhores cumprimentos

Ana Cristina Carvalho

Coordenadora do Apoio



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua Professor Gomes Teixeira, 2 – 8º
1399 – 022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 927 800
www.portugal.gov.pt

7/AT
M
16/11

pel' o CHEFE DO GABINETE DO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS
ASSUNTOS FISCAIS

ENT. Nº: 5073 EM 16.11.2022

PROCESSO Nº: A.3.2.9-37



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

DESPACHO

1. Nada tenho a opor, desde que se dê cumprimento, se for o caso, ao entendimento vertido na Informação 004/DRJE/DGAEP/2022, de 03.01.2022, relativamente à qual exarei despacho em 23.09.2022, no âmbito do processo P334/2022, da DGO, com o assunto "Consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de gestor tributário e aduaneiro da AT".

2. Remeta-se ao gabinete do Senhor Ministro das Finanças e dê-se conhecimento ao gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Lisboa, 16 de novembro de 2022.

Inês Ramires
Secretária de Estado da Administração Pública

PROCESSOS: 653520226537001322

653520226537001709

653520226537005367

DESPACHO INTERNO Nº 344,22 MF *Nada a opor.*

Fernando Medina
Ministro das Finanças

DESPACHO N.º 223/2022-XXIII - A

(Substitui o Despacho 223/2022-XXIII)

1. Remeta-se a S. Ex.^a a Secretária de Estado da Administração Pública, para efeitos do artigo 99.º A da LTFP, com o meu acordo quanto à consolidação da mobilidade, nos termos aqui propostos.
2. Ainda que a mobilidade se tenha iniciado antes da publicação do DLEO 2019, por cautela jurídica solicito a S. Ex.^a o Ministro das Finanças e a S. Ex.^a a Secretária de Estado da Administração Pública que admitam a constituição da mobilidade à data do seu início, a qual encontra plena justificação nos fundamentos à altura invocados.

Lisboa, em 14 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS,

António Mendonça Mendes